EXPEDIENTE DO DIA
EM 13/10/2009

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2009

Autoriza a Devolução de Recursos Financeiros ao Poder Executivo Municipal.

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal a quantia de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de Outubro de 2009.

José Joaquim Stein
Presidente

APROVADO
EM 13/10/09
Presidente

Paulo Lovatti Junior
Vice-Presidente

Gabriela Stöckl Ronchi
Secretária

Rua Clara Endlich, nº 97 – Tel 3288 1925 - 3288 1250 – Centro – Marechal Floria
www. cmmarechalfloriano.es.gov.br - E-mail: camara@cmmare

Digitalizado com CamScanner